

**LAUDO TÉCNICO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR**

**AGRICULTURA FAMILIAR - 2022**

**MADALENA/CE. 12/04/2022**

A Secretaria da Educação de Madalena, representada por Nadja Ribeiro de Oliveira - Nutricionista Responsável Técnica, CRN11: 16468/P, Vanderlandia Barbosa Martins - Coordenadora Técnica PNAE, Portaria N°015-2021-SME, servidora Eliana Lima dos Santos, representante de merendeiras, portadora do CPF N° 863.539.613-20 e Francisca Fabrícia Sousa Pereira, representante da comunidade escolar, portadora do CPF N° 947.418.593-04. Avaliaram as amostras de acordo com o que é proposto no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 0403.02/2022 - CP - SME**. Portanto segue o parecer dos itens que compõem a pauta da agricultura familiar abaixo relacionados:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	RESULTADO	FORNECEDOR (A)
01	Kg	<b>ABÓBORA (JERIMUM)</b> - tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes; acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico e com etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos. ENTREGA SEMANAL	<b>Aprovado</b>	1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE
02	Kg	<b>ACEROLA (POLPA)</b> : preparada com frutas sãs de primeira qualidade, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes e resistentes com peso líquido de 1 Kg, contendo as especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do	<b>Aprovado</b>	1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE

Rua: Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha, Madalena - CE. CEP: 63.860-000  
E-mail: madalenaseduc@hotmail.com

CNPJ: 06.073.473 /0001-03 - CGF: 06.920.305-9




**PRIEITURA MUNICIPAL DE MA ALENA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**MERENDA ESCOLAR - PNAE**

	fornecedor, nome do produto, peso e selo de inspeção sanitária. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. <b>ENTREGA SEMANAL</b>		
03	Kg	<b>Aprovado</b>	1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE 2. JOSE EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS
04	Kg	<b>Aprovado</b>	1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE 2. SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA 3. FRANCINÉ DOS SANTOS BARROS 4. LUIS ALBERTO DA SILVA 5. AZENATE ANSELMO DA SILVA
05	Kg	<b>Aprovado</b>	1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE
06	Kg	<b>Aprovado</b>	1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE



*Handwritten signature*

Rua: Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha. Madalena - CE. CEP: 63.860-000  
E-mail: madalenaseduc@hotmail.com

CNPJ: 06.073.473 /0001-03 - CGF: 06.920.305-9

*Handwritten initials*

	<p>peso líquido de 1 Kg, contendo as especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e selo de inspeção sanitária. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. <b>ENTREGA SEMANAL</b></p>		
07	<p><b>CENOURA</b> - 1ª qualidade, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico e com etiqueta de pesagem, unidade 1.0Kg (um quilograma). <b>ENTREGA SEMANAL.</b></p>	<p><b>Aprovado</b></p>	<p>1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE</p>
08	<p><b>CHEIRO VERDE</b> - 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos transparente, unidade: 1Kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. <b>ENTREGA SEMANAL</b></p>	<p><b>Aprovado</b></p>	<p>1. SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA 2. JOSE EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS 3. LUIS ALBERTO DA SILVA 4. AZENATE ANSELMO DA SILVA</p>
09	<p><b>FRANGO ABATIDO</b> - Frango abatido na hora, apresentando aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentar manchas escuras ou sujidades. A carne deve ser de animal sadio, abatida em abatedouro e inspecionada por veterinário constando laudo de sanidade. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: o produto deve</p>	<p><b>Aprovado</b></p>	<p>1. SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA 2. ANASTÁCIO LOBATO LOIOLA 3. HERMANO JOSÉ DE SOUSA</p>

Rua: Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha. Madalena - CE. CEP: 63.860-000

E-mail: madalenaseduc@hotmail.com

CNPJ: 06.073.473 / 0001-03 - CGF: 06.920.305-9

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

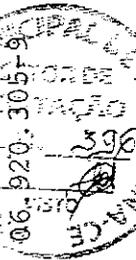
*(Circular stamp)*

	conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.		
10	<b>FRANGO CAIPIRA</b> - Frango Caipira abatido picado com miúdos de boa qualidade, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor própria sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	<b>DESERTO</b>	
11	<b>FEIJÃO</b> . Classe UM. Grão inteiro, aspecto brilhoso liso de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Safra 2020/2021, acondicionados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados e resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg (um quilograma).	<b>Aprovado</b>	1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE 2. ANASTÁCIO LOBATO LOIOLA
12	<b>GOIABA</b> de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, vercosa. Embalagem de 1Kg (um quilograma).	<b>Aprovado</b>	1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE 2. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARROS

Rua: Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha. Madalena: 7. CE. CEP: 63.860-000

E-mail: madalenaseduc@hotmaíl.com  
CNPJ: 06.073.473 / 0001-03 - CGF: 06.920.3057-9



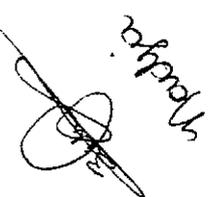



<p><b>13</b> Kg</p>	<p><b>GOIABA (POLPA):</b> preparada com frutas sãs de primeira qualidade, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes e resistentes com peso líquido de 1 Kg, contendo as especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e selo de inspeção sanitária. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. 1.0Kg (um quilograma). <b>ENTREGA SEMANAL</b></p>	<p><b>Aprovado</b></p>	<p>1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE</p>
<p><b>14</b> Kg</p>	<p><b>GRAVIOLA (POLPA):</b> preparada com frutas sãs de primeira qualidade, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes e resistentes com peso líquido de 1 Kg, contendo as especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e selo de inspeção sanitária. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. 1.0Kg (um quilograma). <b>ENTREGA SEMANAL</b></p>	<p><b>Aprovado</b></p>	<p>1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE</p>
<p><b>15</b> Kg</p>	<p><b>LARANJA</b> de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não apresentando sinais de</p>	<p><b>Aprovado</b></p>	<p>1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE 2. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARROS</p>

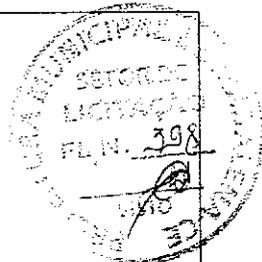
Rua: Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha, Madalena - CE. CEP: 63.860-000

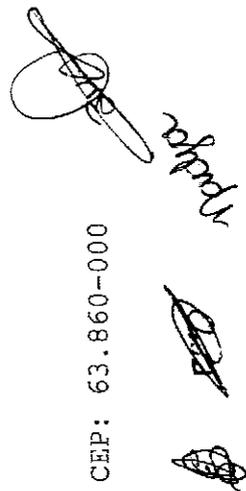
E-mail: madalenaseduc@hotmail.com

CNPJ: 06.073.473 /0001-03 - CGF: 06.920.305-9


	fruta oxidada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
16	<p><b>MACAXEIRA (DESCASCADA E CONGELADA)</b> de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, sem defeitos, descascada e congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de substâncias estranhas, acondicionando em saco plástico transparentes atóxicos com 2 kg. <b>ENTREGA SEMANAL</b></p>	<b>Aprovado</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE</li> <li>2. CRISTIANA MARIA FERREIRA LEMOS</li> <li>3. LUIS ALBERTO DA SILVA</li> </ol>
17	<p><b>MAMÃO FORMOSA</b>- casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2 Kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação de peso. <b>ENTREGA SEMANAL</b></p>	<b>Aprovado</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE</li> <li>2. AZENATE ANSELMO DA SILVA</li> </ol>
18	<p><b>MANGA (POLPA)</b>: preparada com frutas sãs de primeira qualidade, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes e resistentes com peso líquido de 1 Kg, contendo as especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e selo de inspeção sanitária. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. 1.0Kg (um quilograma). <b>ENTREGA SEMANAL</b></p>	<b>Aprovado</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE</li> </ol>





Rua: Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha, Madalena - CE. CEP: 63.860-000  
 E-mail: madalenaseduc@hotmai1.com

CNPJ: 06.073.473 /0001-03 - CGF: 06.920.305-9



19	Kg	<p><b>MELÃO</b>- qualidade - semi maduro, consistência firme casca, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 1 Kg, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação de peso.</p> <p><b>ENTREGA SEMANAL</b></p>	<b>Aprovado</b>	1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE
20	Kg	<p><b>MELANCIA:</b> de 1ª qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprios, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada a granel, pesando no mínimo entre (8 a 10 kg), sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e trans. porte, ausência de sujidades, parasitas, armações e sinais de apodrecimento. De colheita recente e pronta para o consumo. <b>ENTREGA SEMANAL</b></p>	<b>Aprovado</b>	1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE
21	Kg	<p><b>MILHO VERDE IN NATURA:</b> espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. <b>ENTREGA SEMANAL</b></p>	<b>Aprovado</b>	1. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENCE - FAPE 2. JOSE VALDEMIR MARREIRO DOS SANTOS
22	Bandeja	<p><b>OVO CAIPIRA</b> - in natura tipo caipira, íntegro, livre de fungos, sujeiras e objetos estranhos, acondicionada em bandejas, com 30 unidades, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da entrega do produto. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>	<b>DESERTO</b>	

Rua: Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha. Madalena - CE. CEP: 63.860-000  
 E-mail: madalenaseduc@hotmail.com  
 CNPJ: 06.073.473 /0001-03 - CGF: 06.920.305-9



**PORTARIA 04/2022/SME**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 004/2021/GP. DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**



**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR a funcionária NADJA RIBEIRO DE OLIVEIRA, nutricionista, portadora do R.G: 2008076325-6, SSP-CE, CPF: Nº 075.578.213-51, a servidora VANDERLANDIA BARBOSA MARTINS, coordenadora técnica PNAE, portadora do R.G: 20070689150 SSP-CE, CPF: Nº 729.196.633-72, a servidora ELIANA LIMA DOS SANTOS, merendeira, portadora do R.G: 3347875/98 SSP-CE, CPF Nº 863.538.613-20, a servidora FRANCISCA FABRÍCIA SOUSA PEREIRA, representante da comunidade escolar, portadora do R.G: 3350615/98 SSP-CE, CPF. Nº 947.418.593.04, para fazer parte da Comissão de avaliação e análise das amostras dos itens propostos na pauta do Edital de Chamada Pública Nº 0403.02/2022-CP-SME, da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Secretaria Municipal da Educação de Madalena, em 29 de março de 2022.

  
**CRISPIANO BARROS UCHOA**  
**Secretário da Educação**  
**Portaria Nº 004/2021/GP**

Publicado por:  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
Código Identificador: B3F03B90

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 04/2022/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 004/2021/GP. DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a funcionária NADJA RIBEIRO DE OLIVEIRA, nutricionista, portadora do R.G: 2008076325-6, SSP-CE, CPF: Nº 075.578.213-51, a servidora VANDERLANDIA BARBOSA MARTINS, coordenadora técnica PNAE, portadora do R.G: 20070689150 SSP-CE, CPF: Nº 729.196.633-72, a servidora ELIANA LIMA DOS SANTOS, merendeira, portadora do R.G: 3347875/98SSP-CE, CPF Nº 863.538.613-20, a servidora FRANCISCA FABRÍCIA SOUSA PEREIRA, representante da comunidade escolar, portadora do R.G: 3350615/98 SSP-CE, CPF. Nº 947.418.593.04, para fazer parte da Comissão de avaliação e análise das amostras dos itens propostos na pauta do Edital de Chamada Pública Nº 0403.02/2022-CP-SME, da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação de Madalena, em 29 de março de 2022.

CRISPIANO BARROS UCHOA  
Secretário da Educação  
Portaria Nº 004/2021/GP

Publicado por:  
Cláudio Arthur Sousa Lopes  
Código Identificador: EA680555

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 043/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002, pelo presente,

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES  
CPF: 924.840.263-15

II – Equipe de Apoio:

a) ALANCHELTON VIANA DA COSTA  
CPF: 005.041.743-63  
b) DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 477.108.103-49

RG: 32977404-9

III – Equipe de Suplentes:

a) FRANCISCO ULYSSES PEREIRA BRITO FONTENELE  
CPF: 036.814.173-00  
b) FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA  
CPF: 783.558.853-68

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Paulo Eduardo Lima Linhares  
Código Identificador: 5933E061

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 042/2022

DESIGNA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei nº 8666/93, pelo presente,

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

I – Presidente:

a) FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES  
CPF: 924.840.263-15

II – Membros:

a) ALANCHELTON VIANA DA COSTA  
CPF: 005.041.743-63  
b) DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 477.108.103-49  
RG: 32977404-9

III – Suplentes:

a) FRANCISCO ULYSSES PEREIRA BRITO FONTENELE  
CPF: 036.814.173-00  
b) FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA  
CPF: 783.558.853-68

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinópolis-CE, mas não limitada a:

- Coordenar os Processos de Licitação;
- Confeccionar Minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- Fazer as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação e inabilitação;
- Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- Requisitar Parecer Técnico e/ou Jurídico, quando julgar necessário;